



À

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do Município de Nazaré da Mata – Exercício 2024

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Instrução Normativa nº TC 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos, para análise e julgamento, a Prestação de Contas do Município de Nazaré da Mata, referente ao exercício de 2024, conforme documentação anexa.

O processo de elaboração das contas foi realizado em conformidade com os princípios da transparência, legalidade e moralidade administrativa, buscando atender a todas as exigências legais e regulamentares, com a devida comprovação de todas as receitas e despesas realizadas durante o ano de 2024.

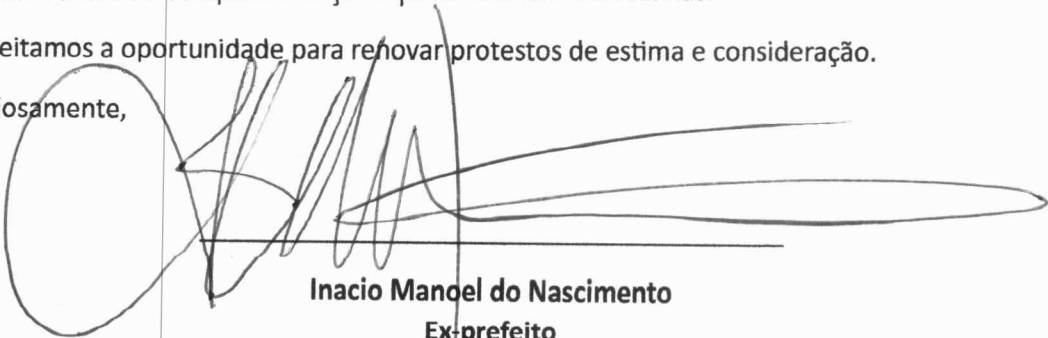
A documentação anexa inclui:

1. Relatório de Gestão Fiscal;
2. Balanço Geral do Município de Nazaré da Mata;
3. Demonstrativos de Receitas e Despesas;
4. Pareceres Técnicos e Contábeis;
5. [Outros documentos pertinentes].

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para o exame e apreciação desta Prestação de Contas, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se fizerem necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Inacio Manoel do Nascimento
Ex-prefeito